

Abertura da reunião: Dez horas e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 28 de Abril de 2009 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

Vice – Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus

Cristina Maria Campos Ribeiro Marta

Secretário: Chefe da Divisão Administrativa, António José da Silva Fernandes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Balancete -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 83 de 27 de Março, verificando-se que apresenta o seguinte saldo de operações: -----

Orçamentais: € 98.793,28 -----

Não Orçamentais: € 78.684,72 -----

----- O executivo municipal tomou conhecimento. -----

Assuntos Fora da Ordem do Dia -----

O presidente da câmara municipal, propôs nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre os assuntos abaixo indicados: -----

SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação Urbana – José de Jesus Gouveia -----

----- Por unanimidade, foi aceite a introdução dos assuntos na Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

I

Acta da reunião ordinária realizada em 14 de Abril de 2009 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

PRESIDÊNCIA

1.1– Comité Português para a UNICEF – Pedido de donativo -----

O Comité Português para a UNICEF, por ofício cuja entrada teve o NIPG 2311/09, solicita donativo destinado ao combate da má nutrição das crianças, nomeadamente as que vivem no sul da Ásia e na África subsariana. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir € 100,00 (cem euros) para esse efeito. -----

Divisão de Acção Social e Desenvolvimento Rural -----

1.2– SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação Urbana – José de Jesus Gouveia -----

Informação n.º 31DASDR09, que se transcreve: -----

“No âmbito do programa de apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação e beneficiação em habitação própria permanente (SOLARH), criado pelo Decreto – Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto – Lei n.º 25/2002, de 11 de Fevereiro, o Sr. José de Jesus Gouveia, residente em Tões – Armamar, apresentou nestes serviços uma candidatura que se insere dentro dos parâmetros do já mencionado programa. -----

Depois de uma visita por parte do técnico à habitação, verificou-se que as condições de habitabilidade eram muito deficientes... -----

Assim, a fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art.º 6.º do diploma referido em epígrafe, anexo processo de candidatura para apreciação e deliberação do executivo” (cuja fotocópia constitui o anexo I à presente acta). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

**PROTECÇÃO CIVIL, REDE VIÁRIA, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS,
JUNTAS DE FREGUESIA, OBRAS MUNICIPAIS E PARTICULARES**

2.1 – Freguesia de Queimadela – Pedido de fornecimento de materiais -

A junta de freguesia de Queimadela, por ofício cuja entrada teve o NIPG 2363, solicita o fornecimento de materiais de construção para aplicar nas obras de alargamento e melhoramento de algumas ruas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, comparticipar a execução das mencionadas obras através do fornecimento de: -----

- Duas paletes de cimento; -----
- Um camião de areia de mistura; -----
- Cem blocos de cimento; -----
- Cinquenta metros de rede plastificada (1,00x0,75m); -----
- Vinte ferros cantoneira para suporte da rede (1m/ altura). -----

**2.2 – Associação Cultural e Recreativa, Jograis de Gogim –
Financiamento -----**

A Associação Cultural e Recreativa - Jograis de Gogim, por ofício cuja entrada teve o NIPG 2379/09, solicita apoio financeiro para liquidar as dívidas contraídas com a construção da sua sede, calculadas em € 22.000,00 (vinte e dois mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir para o mencionado fim € 20.000,00 (vinte mil euros) a transferir entre os anos de 2010 e 2014. -----

Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana -----

**2.3– Construção da Zona de Lazer de Lumiares – Ajuste directo –
Adjudicação -----**

Informação n.º 72DOMGU/OM09, que se transcreve na íntegra: -----

“Cumprindo a deliberação de Câmara de 31 de Março corrente, para o concurso de “Construção da Zona de Lazer de Lumiares” foram convidados a apresentar proposta, Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A., Artur Oliveira Rocha & Filhos Lda., e Constridouro – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -- Apresentou a proposta a firma Constridouro – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

De acordo com a deliberação do júri do concurso, de 16 de Abril corrente, foi aceite, depois de analisada, a proposta apresentada, cujo valor de 78.058,70 € deixando à consideração do executivo a sua adjudicação. -----

Deverá ser pedida, ao adjudicatário, toda a documentação de habilitação e ainda a garantia bancária, para elaboração de minuta de contrato.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- Adjudicar a empreitada, conforme deliberação do júri; -----
- Minuta do contrato, nos termos propostos. -----

**2.4– Reposição do pavimento da E.M. 545 São Romão – Tões – Ajuste
directo – Adjudicação -----**

Informação n.º 73DOMGU/OM09, que se transcreve na íntegra: -----

“Cumprindo a deliberação de Câmara de 31 de Março corrente, para o concurso de “reposição do pavimento da E.M.545 São Romão – Tões” foi convidada a apresentar proposta, a firma Jeremias de Macedo & Cª. Lda. com sede em Tabuaço. -----

De acordo com a deliberação do júri do concurso, de 17 de Abril corrente, foi aceite, depois de analisada, a proposta apresentada, cujo valor de 147.492,50 € deixando à consideração do executivo a sua adjudicação. -----

Deverá ser pedida, ao adjudicatário, toda a documentação de habilitação e ainda a garantia bancária, para elaboração da minuta de contrato.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- Adjudicar a empreitada, conforme deliberação do júri; -----
- Minuta do contrato, nos termos propostos. -----

2.5- Requalificação dos Arruamentos do Concelho – Calçetamento de diversos arruamentos do concelho – Arruamentos no concelho de Armamar – Ajuste Directo – Adjudicação -----

Informação n.º 7DOMGU/OM09, que se transcreve na íntegra: -----

“Cumprindo a deliberação de Câmara de 31 de Março corrente, para o concurso de “Requalificação dos Arruamentos do Concelho - Calçetamento de diversos Arruamentos do concelho – Arruamentos em Armamar” foi convidada a apresentar proposta, a firma José de Jesus Santos, com sede em Moimenta da Beira. -----

De acordo com a deliberação do júri do concurso, de 17 de Abril corrente, foi aceite, depois de analisada, a proposta apresentada, cujo valor de 147.750,00 € deixando à consideração do executivo a sua adjudicação. -----

Deverá ser pedida, ao adjudicatário, toda a documentação de habilitação e ainda a garantia bancária, para elaboração da minuta de contrato.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- Adjudicar a empreitada, conforme deliberação do júri; -----
- Minuta do contrato, nos termos propostos. -----

EDUCAÇÃO, AMBIENTE, DESPORTO E GESTÃO FINANCEIRA

3.1- Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Sul – Pedido de passe escolar -----

A Associação Portas P'rá Vida, sediada em Lamego, solicita atribuição do passe escolar a Alcino Pinto Costa, jovem portador de incapacidade mental, integrado no curso de Jardinagem e Silvicultura, para poder deslocar-se de Cimbres ao local de realização da formação (e regressar). -----

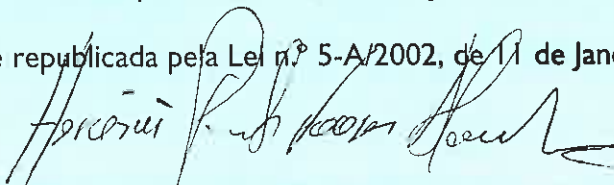
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir-lho graciosamente. -----

Encerramento da reunião -----


Forma de Votação -----

4 – Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)



(António José da Silva Fernandes)